



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 35/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, Vereador **José Edson de Lira**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Jerônimo Neto Brandão, para que se digne providenciar a instalação de refletores de LED no campo de futebol da localidade de Caninana, neste município de Morrinhos-CE, conforme a justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 22/03/25
VISTO

A presente indicação visa atender às necessidades dos desportistas que utilizam o campo de futebol da localidade de Caninana, um espaço fundamental para a prática esportiva e para a realização das tradicionais competições anuais do Sábado de Aleluia.

Atualmente, a falta de iluminação adequada limita significativamente as atividades no campo, restringindo o horário de uso e comprometendo o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas na comunidade. A instalação de refletores de LED permitirá a ampliação do uso do espaço, oferecendo mais oportunidades para a prática esportiva, o lazer e a integração social dos moradores.

Diante da importância dessa melhoria para o bem-estar da comunidade, solicito a atenção do Poder Executivo para viabilizar a instalação dos refletores, garantindo assim melhores condições para o esporte e o lazer em Caninana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 12 dias do mês de março de 2025.

José Edson de Lira

JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador

Lido